

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 17.314.329/0001-20

NIRE 3530048875-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da International Meal Company Alimentação S.A (“Companhia”), convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 14h00, de modo exclusivamente digital, com a seguinte ordem do dia:

- (i) examinar, discutir e votar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da Proposta da Administração;
- (iii) fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021;
- (iv) fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração no próximo mandato;
- (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (vi) indicar o Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (vii) deliberar sobre o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações de 2021; e
- (viii) deliberar sobre o Plano de Outorga de Ações Restritas.

A fim de atender às recomendações relacionadas à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a AGOE será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia (“Proposta da Administração”).

Os acionistas também poderão participar da AGOE por meio do envio de boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (ri.internationalmealcompany.com).

Caso o acionista opte por participar da AGOE virtualmente, deverá enviar previamente à Companhia, no e-mail [ri@internationalmealcompany.com](mailto:ri@internationalmealcompany.com), com antecedência mínima de 2 (dois) dias: **(i)** a documentação de identificação e de comprovação de poderes de representação, conforme o caso, em formato PDF e acompanhada da indicação do nome e do e-mail da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital, para fins de credenciamento; **(ii)** extrato atualizado de sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam

ou não depositadas em depositário central; e *(iii)* na hipótese de representação por meio de procurador, cópia digitalizada integral do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

Caso a documentação enviada se encontre em ordem, o acionista receberá por e-mail as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma Zoom estará restrito aos acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“Acionistas Credenciados”).

Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores, nos termos da Lei 6.404/76. Caso não receba o convite individual para participação na AGOE com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE, o Acionista Credenciado deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 3041-9653 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Acionista Credenciado seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma digital Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGOE a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Zoom para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGOE. A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do Zoom com o equipamento do acionista).

Os Acionistas Credenciados que participarem via plataforma digital serão considerados presentes à AGOE e signatários da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 21-V, III, da Instrução CVM 481.

Nos termos do Artigo 141 da Lei 6.404/76 e do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia.

Todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE, incluindo a Proposta da Administração, que contém todas as orientações detalhadas para a participação dos acionistas, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da Companhia ([ri.internationalmealcompany.com](http://ri.internationalmealcompany.com)), bem como em sua sede social.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Flávio Benício Jansen Ferreira  
Presidente do Conselho de Administração